

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº565/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 74/2020, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará, RESOLVE **alterar o Comitê** de Integridade da Adagri, responsável pela gestão do Programa de Integridade, referente à Portaria nº 844/2021 e suas alterações, conforme orientação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE, sendo o referido Comitê composto pelos **SERVIDORES** abaixo relacionados:

COMITÊ - PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA ADAGRI

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA	FUNÇÃO
Elmo Roberto Belchior Aguiar	30000102	Presidência	Presidente
José Rubens Nogueira de Almeida	30009916	Diretoria de Planejamento e Gestão Interna	Diretor
Vinicius Andrade de Sales	30000145	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Gerente
Sheila Maria B. de Oliveira	30000161	Assessoria Técnica de Controle Interno	Assessora Técnica
Luiz de Oliveira Costa Júnior	3000017X	Gerência Desenvolvimento Institucional e Planejamento	Gerente
Victor Coelho de Alencar	3000020X	Gerência de Tecnologia da Informação e CSAI	Gerente
Maria Cristina Sá Martins Holanda	30000285	Assessoria Técnica da Presidência	Assessoria de Comunicação
Rafael Fernandes de Alcântara	30000153	Assessoria Jurídica	Gerente
Renata Suellen Marques Guilherme	30000129	Gerência Financeira-Administrativa	Gerente
Jacer da Silva Rodrigues	30000293	Assessoria Técnica em Aquisições	Assessor Técnico

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº102/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 00078.1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Iguatu - CE, nos dias 07 a 10 de outubro de 2024, a fim de realizar entrevistas da Seleção do Edital Público para Agente de Crédito (Centro Sul) e visita técnica., concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº103/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que estabelece no Art.2 do Decreto nº 29.887/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial de 02 setembro de 2009, resolve: Art. 1º **Constituir a COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA (CSEP) DA ADECE**, composta pelos **COLABORADORES** titulares: Davi Byron Bezerra Pontes Freire, Ana Késia de Souza Arimatéa e Felipe Lima Torquato, e suplentes: Roberta Rocha Rodrigues, Flávia Bezerra Brasil e Darcyla de Freitas Lima. Art. 2º Os membros terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº104/2024 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **DARCYLA DE FREITAS LIMA**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 000073.2-6, desta Agência, a **viajar** a cidade de Amontada - CE, nos dias 16 a 18 de outubro de 2024, a fim de visitar o município para o lançamento da do APL de Turismo em Icarai de Amontada referente ao Contrato de Gestão nº 026/2024 -APL, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ – CONDEC, REALIZADA EM 28/08/2024

Em 28/08/2024, às 14:00h, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará - CONDEC, tendo como participantes Secretário Chefe da Casa Civil, Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros; Secretário do Desenvolvimento Econômico, João Salmato Filho; Secretário da Fazenda, Fabrício Gomes Santos; Secretário de Planejamento e Gestão, Alexandre Sobreira Cialdini; Secretário do Desenvolvimento Agrário, Moisés Braz Ricardo; Diretor-Presidente da ADECE (respondendo), Luis Eduardo Fontenelle Barros, e, na forma disciplinada no Decreto nº 34.508, de 4 de janeiro de 2022, que consolida e regulamenta a legislação do Fundo Industrial do Ceará – FDI, deliberou sobre os pleitos formulados pelas empresas: CONTROLFLEX AFTERMARKET MOTOPECAS LTDA, CNPJ: EM CONSTITUIÇÃO; MANDU & PASCOAL LTDA, CNPJ: 48.712.524/0001-31; GRAFICA E EDITORA ELEAL LTDA, CNPJ: 07.181.234/0001-21; BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.163.766/0001-48; BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.163.766/0002-29; BEACH PARK HOTEIS E TURISMO S/A, CNPJ: 11.805.397/0001-05; BEACH PARK HOTEIS E TURISMO S/A, CNPJ: 11.805.397/0005-39; ADVENTURES OFF ROAD EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 42.340.749/0001-28; M J DO ROSARIO LTDA, CNPJ: 10.931.203/0001-55; LEITCHE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.004.146/0001-09; PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 02.824.298/0001-80; PLASTSAN EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 46.237.879/0001-90; BOM SONO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: EM CONSTITUIÇÃO; GOOD COCO SOIL LTDA, CNPJ: 47.256.810/0001-77; SUMMER LED LTDA, CNPJ: 50.086.126/0001-07; VASPEL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 18.244.069/0001-26; CAIRO BENEVIDES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ: 07.421.132/0001-36; MOWIG INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 39.591.255/0001-01; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ: 24.380.578/0068-96; ALLIANCE INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 52.623.372/0001-78; DNEDX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA PRODUTOS DA SAÚDE LTDA, CNPJ: ; NEW SOFT COLCHOES LTDA, CNPJ: 44.723.093/0001-58; FORPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 34.522.879/0001-53; EVATEC INDUSTRIA DE BORRACHAS E COMPONENTES LTDA., CNPJ: 12.556.736/0001-20; CYCLOPLAST IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RESINAS LTDA, CNPJ: 21.279.886/0006-39; NORSÁ REFRIGERANTES S.A., CNPJ: 07.196.033/0021-41; FORBRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E PLATICOS LTDA, CNPJ: 34.923.872/0001-43; DILLY NORDESTE INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA, CNPJ: 15.836.348/0011-62; J MACEDO S.A., CNPJ: 14.998.371/0067-45; W NORDESTE TECIDOS LTDA, CNPJ: 18.210.939/0004-99; JMBWIND BRASIL LTDA, CNPJ: 45.252.414/0001-46; OSASUNA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 03.941.904/0001-00; GRANDE MOINHO CEARENSE S.A., CNPJ: 07.199.805/0001-55; USIBRAS USINA BRASILEIRA DE OLEOS E CASTANHA LTDA, CNPJ: 08.395.782/0003-89; VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 08.193.994/0001-11; VESTAS DO BRASIL ENERGIA EÓLICA LTDA, CNPJ: 04.919.351/0002-32; FCM COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, CNPJ: 23.463.961/0005-61; NOVA FIACAO INDUSTRIA TEXTIL S.A, CNPJ: 18.067.083/0001-00; SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0694-30; HOPE

